



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICADA NO DOE DE 04-11-2015 SEÇÃO I PÁG 49-50

RESOLUÇÃO SMA Nº 79, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Reconhece a Reserva Particular do Patrimônio Natural “Guainumbi”, localizada no Município de São Luiz do Paraitinga/SP.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual n.º 51.150 de 03 de outubro de 2006, que dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN no Estado de São Paulo e a Portaria FF/DE n.º 037/2006 da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, de 22 de fevereiro de 2007, que estabelece os procedimentos para a criação das Reservas Particulares do Patrimônio Natural, e

Considerando as informações constantes no processo FF n.º 934/2013, que trata do pedido de criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN “Guainumbi”,

RESOLVE:

Artigo 1º– Reconhecer como de interesse público e em caráter de perpetuidade a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN denominada “Guainumbi”, encerrando a área de 38,8356 hectares, localizada no Município de São Luiz do Paraitinga, de propriedade de João Marcelo da Costa, inserida no imóvel registrado na matrícula n.º 3509, do Cartório Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Luiz do Paraitinga.

Artigo 2º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN “Guainumbi” tem os seus limites descritos conforme levantamento constante no ANEXO desta Resolução.

Artigo 3º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN “Guainumbi” será administrada pelo proprietário do imóvel, ou por seu representante legalmente constituído, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Estadual nº 51.150, de 03 de outubro de 2006, ressaltando aquelas estabelecidas em seu artigo 10.

Artigo 4º - Após a publicação desse ato, o proprietário será convocado pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo para assinatura do Termo de Compromisso e terá 60 (sessenta) dias para promover a averbação, devendo gravar a área do imóvel reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural perante o Registro de Imóveis Competente, encaminhando a respectiva cópia autenticada à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

Parágrafo único – O não cumprimento do disposto nesse artigo implicará a revogação da presente Resolução.

Artigo 5º - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN “Guainumbi” sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 934/2013)

PATRÍCIA IGLECIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO

MEMORIAL DESCRITIVO
Reserva Particular do Patrimônio Natural
"Guainumbi"

Imóvel rural: **Reserva Guainumbi**
Proprietários: **João Marcelo da Costa**
Município: **São Luiz do Paraitinga**
Matrícula: **3509**
Área da RPPN: **38,8356 hectares**

DESCRIÇÃO

Área 1 Perímetro: 1.554,22 m Área: 36.858,82m²

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado DG8-M-029 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SAD-69, Este (X) 483.476,35 m e Norte (Y) 7.422.005,51 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com (Espólio de) Ruy Barbosa Arruda Junior, com azimute de 105°24'53" e distância de 27,73 m, segue até o marco **FVB-O-109** de coordenada Norte (Y) 7.421.998,14 m, Este (X) 483.503,08 m ; daí, confrontando com Trilha da Mirante, com azimute de 177°30'19" e distância de 51,92 m, segue até o marco **FVB-O-110** de coordenada Norte (Y) 7.421.946,27 m, Este (X) 483.505,34 m ; daí, confrontando com Trilha da Montanha, com azimute de 248°35'36" e distância de 18,06 m, segue até o marco **FVB-O-111** de coordenada Norte (Y) 7.421.939,68 m, Este (X) 483.488,53 m ; daí, confrontando com Trilha da Montanha, com azimute de 230°49'36" e distância de 54,89 m, segue até o marco **FVB-O-112** de coordenada Norte (Y) 7.421.905,01 m, Este (X) 483.445,98 m ; daí, confrontando com Trilha da Montanha, com azimute de 262°10'26" e distância de 48,25 m, segue até o marco **FVB-O-113** de coordenada Norte (Y) 7.421.898,44 m, Este (X) 483.398,18 m ; daí, confrontando com Trilha da Montanha, com azimute de 268°26'52" e distância de 53,16 m, segue até o marco **FVB-O-114** de coordenada Norte (Y) 7.421.897,00 m, Este (X) 483.345,04 m ; daí, confrontando com Trilha da Montanha, com azimute de 262°50'26" e distância de 63,95 m, segue até o marco **FVB-O-115** de coordenada Norte (Y) 7.421.889,03 m, Este (X) 483.281,59 m ; daí, confrontando com Trilha da Montanha, com azimute de 279°06'37" e distância de 25,96 m, segue até o marco **FVB-O-116** de coordenada Norte (Y) 7.421.893,14 m, Este (X) 483.255,96 m ;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

daí, confrontando com Trilha da Montanha, com azimute de $245^{\circ}13'19''$ e distância de 53,64 m, segue até o marco **FVB-O-117** de coordenada Norte (Y) 7.421.870,66 m, Este (X) 483.207,26 m ; daí, confrontando com Trilha da Montanha, com azimute de $232^{\circ}37'31''$ e distância de 78,07 m, segue até o marco **FVB-O-118** de coordenada Norte (Y) 7.421.823,27 m, Este (X) 483.145,22 m ; daí, confrontando com Trilha da Montanha, com azimute de $232^{\circ}20'31''$ e distância de 107,46 m, segue até o marco **FVB-O-119** de coordenada Norte (Y) 7.421.757,62 m, Este (X) 483.060,15 m ; daí, confrontando com Trilha da Montanha, com azimute de $229^{\circ}21'21''$ e distância de 100,18 m, segue até o marco **FVB-O-120** de coordenada Norte (Y) 7.421.692,37 m, Este (X) 482.984,14 m ; daí, confrontando com Trilha da Montanha, com azimute de $223^{\circ}05'46''$ e distância de 68,75 m, segue até o marco **FVB-O-121** de coordenada Norte (Y) 7.421.642,17 m, Este (X) 482.937,17 m ; daí, confrontando com (Sitio Neblina) João Marcelo da Costa, com azimute de $306^{\circ}39'18''$ e distância de 87,94 m, segue até o marco **DG8-M-019** de coordenada Norte (Y) 7.421.694,67 m, Este (X) 482.866,62 m ; daí, confrontando com (Espólio de) Ruy Barbosa Arruda Junior, com azimute de $56^{\circ}08'07''$ e distância de 60,05 m, segue até o marco **DG8-M-020** de coordenada Norte (Y) 7.421.728,13 m, Este (X) 482.916,48 m ; daí, confrontando com (Espólio de) Ruy Barbosa Arruda Junior, com azimute de $90^{\circ}58'46''$ e distância de 39,79 m, segue até o marco **DG8-M-021** de coordenada Norte (Y) 7.421.727,45 m, Este (X) 482.956,26 m ; daí, confrontando com (Espólio de) Ruy Barbosa Arruda Junior, com azimute de $57^{\circ}32'56''$ e distância de 91,45 m, segue até o marco **DG8-M-022** de coordenada Norte (Y) 7.421.776,52 m, Este (X) 483.033,43 m ; daí, confrontando com (Espólio de) Ruy Barbosa Arruda Junior, com azimute de $39^{\circ}10'06''$ e distância de 158,04 m, segue até o marco **DG8-M-023** de coordenada Norte (Y) 7.421.899,05 m, Este (X) 483.133,25 m ; daí, confrontando com (Espólio de) Ruy Barbosa Arruda Junior, com azimute de $60^{\circ}34'09''$ e distância de 30,77 m, segue até o marco **DG8-M-024** de coordenada Norte (Y) 7.421.914,17 m, Este (X) 483.160,05 m ; daí, confrontando com (Espólio de) Ruy Barbosa Arruda Junior, com azimute de $81^{\circ}59'14''$ e distância de 147,92 m, segue até o marco **DG8-M-025** de coordenada Norte (Y) 7.421.934,79 m, Este (X) 483.306,53 m ; daí, confrontando com (Espólio de) Ruy Barbosa Arruda Junior, com azimute de $78^{\circ}02'12''$ e distância de 18,57 m, segue até o marco **DG8-M-026** de coordenada Norte (Y) 7.421.938,64 m, Este (X) 483.324,70 m ; daí, confrontando com (Espólio de) Ruy Barbosa Arruda Junior, com azimute de $62^{\circ}14'59''$ e distância de 29,19 m, segue até o marco **DG8-M-027** de coordenada Norte (Y) 7.421.952,23 m, Este (X) 483.350,53 m ; daí, confrontando com (Espólio de) Ruy Barbosa Arruda Junior, com azimute de $75^{\circ}41'05''$ e distância de 74,70 m, segue até o marco **DG8-M-028** de coordenada Norte (Y) 7.421.970,70 m, Este (X) 483.422,91 m ;

Finalmente do marco **DG8-M-028** segue até o marco **DG8-M-029**, (início da descrição), confrontando com (Espólio de) Ruy Barbosa Arruda Junior, com azimute de $56^{\circ}55'13''$, e distância de 63,78 m, fechando assim o perímetro acima descrito.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

Área 2 Perímetro: 1.534,86 m Área: 111.628,99 m²

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado FVB-O-132 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SAD-69, Este (X) 483.503,08 m e Norte (Y) 7.421.938,60 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com Trilha da Mirante, com azimute de 190°44'50" e distância de 59,31 m, segue até o marco **FVB-O-133** de coordenada Norte (Y) 7.421.880,33 m, Este (X) 483.492,02 m ; daí, confrontando com Trilha da Mirante, com azimute de 148°44'45" e distância de 23,69 m, segue até o marco **FVB-O-134** de coordenada Norte (Y) 7.421.860,08 m, Este (X) 483.504,31 m ; daí, confrontando com Trilha da Mirante, com azimute de 201°48'18" e distância de 58,47 m, segue até o marco **FVB-O-135** de coordenada Norte (Y) 7.421.805,79 m, Este (X) 483.482,59 m ; daí, confrontando com Trilha da Mirante, com azimute de 214°30'12" e distância de 74,25 m, segue até o marco **FVB-O-136** de coordenada Norte (Y) 7.421.744,60 m, Este (X) 483.440,53 m ; daí, confrontando com Trilha da Mirante, com azimute de 201°41'28" e distância de 67,53 m, segue até o marco **FVB-O-137** de coordenada Norte (Y) 7.421.681,85 m, Este (X) 483.415,57 m ; daí, confrontando com Trilha da Mirante, com azimute de 240°56'28" e distância de 13,36 m, segue até o marco **FVB-O-138** de coordenada Norte (Y) 7.421.675,36 m, Este (X) 483.403,89 m ; daí, confrontando com Trilha da Mirante, com azimute de 209°28'39" e distância de 69,62 m, segue até o marco **FVB-O-139** de coordenada Norte (Y) 7.421.614,75 m, Este (X) 483.369,63 m ; daí, confrontando com Trilha da Mirante, com azimute de 258°53'13" e distância de 84,98 m, segue até o marco **FVB-O-140** de coordenada Norte (Y) 7.421.598,37 m, Este (X) 483.286,24 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de 313°32'21" e distância de 31,62 m, segue até o marco **FVB-O-141** de coordenada Norte (Y) 7.421.620,15 m, Este (X) 483.263,32 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de 226°49'06" e distância de 68,42 m, segue até o marco **FVB-O-142** de coordenada Norte (Y) 7.421.573,33 m, Este (X) 483.213,43 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de 280°24'34" e distância de 56,78 m, segue até o marco **FVB-O-143** de coordenada Norte (Y) 7.421.583,59 m, Este (X) 483.157,58 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de 298°07'25" e distância de 51,95 m, segue até o marco **FVB-O-144** de coordenada Norte (Y) 7.421.608,08 m, Este (X) 483.111,76 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de 234°57'58" e distância de 14,55 m, segue até o marco **FVB-O-145** de coordenada Norte (Y) 7.421.599,73 m, Este (X) 483.099,85 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de 250°27'24" e distância de 103,16 m, segue até o marco **FVB-O-146** de coordenada Norte (Y) 7.421.565,22 m, Este (X) 483.002,63 m ; daí, confrontando com (sitio Neblina) João Marcelo da Costa, com azimute de 325°33'35" e distância de 69,91 m, segue até o marco **DG8-M-018** de coordenada Norte (Y) 7.421.622,88 m, Este (X) 482.963,09 m ; daí, confrontando com (sitio Neblina) João Marcelo da Costa, com azimute de 306°39'09" e distância de 24,26 m, segue até o marco **DG8-O-121** de coordenada Norte (Y) 7.421.637,36 m, Este (X)



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

482.943,63 m ; daí, confrontando com Trilha da Montanha, com azimute de 43°05'18" e distância de 67,41 m, segue até o marco **DG8-O-122** de coordenada Norte (Y) 7.421.686,59 m, Este (X) 482.989,68 m ; daí, confrontando com Trilha da Montanha, com azimute de 49°21'20" e distância de 99,53 m, segue até o marco **DG8-O-123** de coordenada Norte (Y) 7.421.751,42 m, Este (X) 483.065,20 m ; daí, confrontando com Trilha da Montanha, com azimute de 52°20'39" e distância de 107,15 m, segue até o marco **DG8-O-124** de coordenada Norte (Y) 7.421.816,88 m, Este (X) 483.150,03 m ; daí, confrontando com Trilha da Montanha, com azimute de 52°37'33" e distância de 77,26 m, segue até o marco **DG8-O-125** de coordenada Norte (Y) 7.421.863,78 m, Este (X) 483.211,43 m ; daí, confrontando com Trilha da Montanha, com azimute de 65°14'01" e distância de 50,30 m, segue até o marco **DG8-O-126** de coordenada Norte (Y) 7.421.884,85 m, Este (X) 483.257,10 m ; daí, confrontando com Trilha da Montanha, com azimute de 99°05'58" e distância de 24,66 m, segue até o marco **DG8-O-127** de coordenada Norte (Y) 7.421.880,95 m, Este (X) 483.281,45 m ; daí, confrontando com Trilha da Montanha, com azimute de 82°50'39" e distância de 64,70 m, segue até o marco **DG8-O-128** de coordenada Norte (Y) 7.421.889,01 m, Este (X) 483.345,65 m ; daí, confrontando com Trilha da Montanha, com azimute de 88°26'16" e distância de 50,25 m, segue até o marco **DG8-O-129** de coordenada Norte (Y) 7.421.890,38 m, Este (X) 483.395,88 m ; daí, confrontando com Trilha da Montanha, com azimute de 82°23'57" e distância de 54,05 m, segue até o marco **DG8-O-130** de coordenada Norte (Y) 7.421.897,53 m, Este (X) 483.449,46 m ; daí, confrontando com Trilha da Montanha, com azimute de 50°49'45" e distância de 56,05 m, segue até o marco **DG8-O-131** de coordenada Norte (Y) 7.421.932,93 m, Este (X) 483.492,91 m ;

Finalmente do marco **DG8-O-131** segue até o marco **FVB-O-132**, (início da descrição), confrontando com Trilha da Montanha, com azimute de 60°51'34", e distância de 11,64 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Área 3 Perímetro: 542,45 m Área: 16.209,63 m²

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado FVB-O-147 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SAD-69, Este (X) 483.034,23 m e Norte (Y) 7.421.519,13 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de 92°57'57" e distância de 35,37 m, segue até o marco **FVB-O-148** de coordenada Norte (Y) 7.421.517,30 m, Este (X) 483.069,55 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de 55°53'49" e distância de 21,55 m, segue até o marco **FVB-O-149** de coordenada Norte (Y) 7.421.529,38 m, Este (X) 483.087,39 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de 93°08'06" e distância de 19,20 m, segue até o marco **FVB-O-150** de coordenada Norte (Y) 7.421.528,33 m, Este (X) 483.106,56 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de 67°55'07" e distância de 33,07 m, segue até o marco **FVB-O-151** de coordenada Norte (Y) 7.421.540,76 m, Este (X) 483.137,20 m ; daí, confrontando com



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

Trilha do Palmital, com azimute de 79°23'54" e distância de 21,58 m, segue até o marco **FVB-O-152** de coordenada Norte (Y) 7.421.544,73 m, Este (X) 483.158,41 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de 117°24'32" e distância de 13,36 m, segue até o marco **FVB-O-153** de coordenada Norte (Y) 7.421.538,58 m, Este (X) 483.170,27 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de 145°55'38" e distância de 38,61 m, segue até o marco **FVB-O-154** de coordenada Norte (Y) 7.421.506,60 m, Este (X) 483.191,90 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de 181°46'04" e distância de 20,10 m, segue até o marco **FVB-O-155** de coordenada Norte (Y) 7.421.486,51 m, Este (X) 483.191,28 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de 206°19'43" e distância de 58,53 m, segue até o marco **FVB-O-156** de coordenada Norte (Y) 7.421.434,05 m, Este (X) 483.165,32 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de 166°40'26" e distância de 28,76 m, segue até o marco **FVB-O-157** de coordenada Norte (Y) 7.421.406,06 m, Este (X) 483.171,95 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de 256°12'06" e distância de 46,75 m, segue até o marco **FVB-O-158** de coordenada Norte (Y) 7.421.394,91 m, Este (X) 483.126,55 m ; daí, confrontando com Área Reservada ao proprietário, com azimute de 237°34'20" e distância de 45,58 m, segue até o marco **FVB-O-159** de coordenada Norte (Y) 7.421.370,47 m, Este (X) 483.088,08 m ; daí, confrontando com (sito Neblina) João Marcelo da Costa, com azimute de 345°24'50" e distância de 116,78 m, segue até o marco **DG8-M-017** de coordenada Norte (Y) 7.421.483,49 m, Este (X) 483.058,67 m ;

Finalmente do marco **DG8-M-017** segue até o marco **FVB-O-147**, (início da descrição), confrontando com (sito Neblina) João Marcelo da Costa, com azimute de 325°33'35", e distância de 43,21 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Área 4 Perímetro: 872,83 m

Área: 15.244,32 m²

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado FVB-O-161 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SAD-69, Este (X) 483.015,02 m e Norte (Y) 7.421.561,29 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de 70°34'06" e distância de 93,81 m, segue até o marco **FVB-O-162** de coordenada Norte (Y) 7.421.592,50 m, Este (X) 483.103,49 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de 54°54'45" e distância de 10,80 m, segue até o marco **FVB-O-163** de coordenada Norte (Y) 7.421.598,71 m, Este (X) 483.112,33 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de 118°08'10" e distância de 48,29 m, segue até o marco **FVB-O-164** de coordenada Norte (Y) 7.421.575,94 m, Este (X) 483.154,91 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de 100°24'23" e distância de 62,06 m, segue até o marco **FVB-O-165** de coordenada Norte (Y) 7.421.564,73 m, Este (X) 483.215,95 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de 46°49'00" e distância de 64,91 m, segue até o marco **FVB-O-166** de coordenada Norte (Y) 7.421.609,15 m, Este (X) 483.263,28 m ; daí,



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de $133^{\circ}32'38''$ e distância de 23,09 m, segue até o marco **FVB-O-167** de coordenada Norte (Y) 7.421.593,24 m, Este (X) 483.280,02 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de $208^{\circ}07'21''$ e distância de 31,59 m, segue até o marco **FVB-O-168** de coordenada Norte (Y) 7.421.565,38 m, Este (X) 483.265,13 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de $162^{\circ}02'55''$ e distância de 11,62 m, segue até o marco **FVB-O-169** de coordenada Norte (Y) 7.421.554,33 m, Este (X) 483.268,71 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de $203^{\circ}29'24''$ e distância de 72,53 m, segue até o marco **FVB-O-170** de coordenada Norte (Y) 7.421.487,81 m, Este (X) 483.239,80 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de $218^{\circ}24'10''$ e distância de 53,98 m, segue até o marco **FVB-O-171** de coordenada Norte (Y) 7.421.445,51 m, Este (X) 483.206,27 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de $272^{\circ}07'25''$ e distância de 17,00 m, segue até o marco **FVB-O-172** de coordenada Norte (Y) 7.421.446,14 m, Este (X) 483.189,28 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de $164^{\circ}35'43''$ e distância de 27,22 m, segue até o marco **FVB-O-173** de coordenada Norte (Y) 7.421.419,90 m, Este (X) 483.196,51 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de $240^{\circ}35'03''$ e distância de 19,87 m, segue até o marco **FVB-O-174** de coordenada Norte (Y) 7.421.410,14 m, Este (X) 483.179,20 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de $346^{\circ}41'19''$ e distância de 23,58 m, segue até o marco **FVB-O-175** de coordenada Norte (Y) 7.421.433,09 m, Este (X) 483.173,77 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de $26^{\circ}20'14''$ e distância de 57,39 m, segue até o marco **FVB-O-176** de coordenada Norte (Y) 7.421.484,52 m, Este (X) 483.199,23 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de $1^{\circ}45'33''$ e distância de 24,43 m, segue até o marco **FVB-O-177** de coordenada Norte (Y) 7.421.508,94 m, Este (X) 483.199,98 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de $325^{\circ}54'33''$ e distância de 43,23 m, segue até o marco **FVB-O-178** de coordenada Norte (Y) 7.421.544,74 m, Este (X) 483.175,75 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de $297^{\circ}25'35''$ e distância de 18,15 m, segue até o marco **FVB-O-179** de coordenada Norte (Y) 7.421.553,10 m, Este (X) 483.159,64 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de $259^{\circ}22'59''$ e distância de 25,13 m, segue até o marco **FVB-O-180** de coordenada Norte (Y) 7.421.548,47 m, Este (X) 483.134,94 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de $247^{\circ}55'12''$ e distância de 32,08 m, segue até o marco **FVB-O-181** de coordenada Norte (Y) 7.421.536,41 m, Este (X) 483.105,21 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de $273^{\circ}08'14''$ e distância de 20,10 m, segue até o marco **FVB-O-182** de coordenada Norte (Y) 7.421.537,51 m, Este (X) 483.085,14 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de $235^{\circ}55'36''$ e distância de 21,56 m, segue até o marco **FVB-O-183** de coordenada Norte (Y) 7.421.525,43 m, Este (X) 483.067,28 m ; daí, confrontando com Trilha do Palmital, com azimute de $272^{\circ}57'15''$ e distância de 28,72 m, segue até o marco **FVB-O-160** de coordenada Norte (Y) 7.421.526,91 m, Este (X) 483.038,60 m ;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

Finalmente do marco **FVB-O-160** segue até o marco **FVB-O-161**, (início da descrição), confrontando com (Sitio da Neblina) João Marcelo da Costa, com azimute de 325°33'19", e distância de 41,69 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Área 5 Perímetro: 220,63 m Área: 2.972,86 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FVB-O-188**, de coordenadas **N 7.421.557,08m** e **E 483.355,18m**; deste, segue confrontando com Trilha Araponga, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°07'11" e 53,61 m até o vértice **FVB-O-189**, de coordenadas **N 7.421.504,43m** e **E 483.365,30m**; 262°30'01" e 27,12 m até o vértice **FVB-O-190**, de coordenadas **N 7.421.500,89m** e **E 483.338,41m**; 254°08'46" e 30,13 m até o vértice **FVB-O-191**, de coordenadas **N 7.421.492,66m** e **E 483.309,43m**; 348°38'26" e 52,19 m até o vértice **FVB-O-248**, de coordenadas **N 7.421.543,83m** e **E 483.299,15m**.

Deste, segue confrontando com Área de Soltura de Mamíferos) com o azimutes e distâncias: 76°41'42" e 57,58 m até o vértice **FVB-O-188**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área 6 Perímetro: 2.734,66 m Área: 115.127,00 m²

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado FVB-O-192 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SAD-69, Este (X) m e Norte (Y) m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de 157°33'53" e distância de 20,31 m, segue até o marco **FVB-O-193** de coordenada Norte (Y) 7.421.899,78 m, Este (X) 483.514,78 m ; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de 124°26'40" e distância de 32,66 m, segue até o marco **FVB-O-194** de coordenada Norte (Y) 7.421.881,31 m, Este (X) 483.541,71 m ; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de 194°54'32" e distância de 84,89 m, segue até o marco **FVB-O-195** de coordenada Norte (Y) 7.421.799,28 m, Este (X) 483.519,87 m ; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de 162°55'15" e distância de 39,43 m, segue até o marco **FVB-O-196** de coordenada Norte (Y) 7.421.761,59 m, Este (X) 483.531,45 m ; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de 69°07'40" e distância de 47,29 m, segue até o marco **FVB-O-197** de coordenada Norte (Y) 7.421.778,44 m, Este (X) 483.575,64 m ; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de 33°53'02" e distância de 25,42 m, segue até o marco **FVB-O-198** de coordenada Norte (Y) 7.421.799,54 m, Este (X) 483.589,81 m ; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de 54°12'53" e distância de 77,23 m, segue até o marco **FVB-O-199** de coordenada Norte (Y) 7.421.844,70 m, Este (X) 483.652,46 m ; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de 79°28'36" e distância de 33,29 m, segue até o marco **FVB-O-200** de coordenada Norte (Y) 7.421.850,78 m, Este (X) 483.685,19 m ; daí, confrontando com



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

Trilha dos Tangaárs, com azimute de $95^{\circ}46'02''$ e distância de 39,21 m, segue até o marco **FVB-O-201** de coordenada Norte (Y) 7.421.846,84 m, Este (X) 483.724,20 m ; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de $205^{\circ}13'00''$ e distância de 43,14 m, segue até o marco **FVB-O-202** de coordenada Norte (Y) 7.421.807,81 m, Este (X) 483.705,82 m ; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de $198^{\circ}02'29''$ e distância de 17,50 m, segue até o marco **FVB-O-203** de coordenada Norte (Y) 7.421.791,17 m, Este (X) 483.700,40 m ; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de $225^{\circ}54'26''$ e distância de 25,01 m, segue até o marco **FVB-O-204** de coordenada Norte (Y) 7.421.773,77 m, Este (X) 483.682,44 m ; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de $192^{\circ}17'18''$ e distância de 16,54 m, segue até o marco **FVB-O-205** de coordenada Norte (Y) 7.421.757,61 m, Este (X) 483.678,92 m ; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de $199^{\circ}11'57''$ e distância de 12,80 m, segue até o marco **FVB-O-206** de coordenada Norte (Y) 7.421.745,52 m, Este (X) 483.674,71 m ; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de $228^{\circ}13'23''$ e distância de 20,25 m, segue até o marco **FVB-O-207** de coordenada Norte (Y) 7.421.732,03 m, Este (X) 483.659,61 m ; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de $207^{\circ}21'38''$ e distância de 31,57 m, segue até o marco **FVB-O-208** de coordenada Norte (Y) 7.421.703,99 m, Este (X) 483.645,10 m ; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de $158^{\circ}49'29''$ e distância de 14,62 m, segue até o marco **FVB-O-209** de coordenada Norte (Y) 7.421.690,36 m, Este (X) 483.650,38 m ; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de $192^{\circ}57'21''$ e distância de 72,03 m, segue até o marco **FVB-O-210** de coordenada Norte (Y) 7.421.620,16 m, Este (X) 483.634,23 m ; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de $81^{\circ}03'24''$ e distância de 64,97 m, segue até o marco **FVB-O-211** de coordenada Norte (Y) 7.421.630,26 m, Este (X) 483.698,41 m ; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de $126^{\circ}10'06''$ e distância de 47,85 m, segue até o marco **FVB-O-212** de coordenada Norte (Y) 7.421.602,02 m, Este (X) 483.737,04 m ; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de $113^{\circ}40'13''$ e distância de 74,82 m, segue até o marco **FVB-O-213** de coordenada Norte (Y) 7.421.571,98 m, Este (X) 483.805,57 m ; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de $63^{\circ}54'53''$ e distância de 29,91 m, segue até o marco **FVB-O-214** de coordenada Norte (Y) 7.421.585,13 m, Este (X) 483.832,43 m ; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de $110^{\circ}16'59''$ e distância de 52,56 m, segue até o marco **FVB-O-215** de coordenada Norte (Y) 7.421.566,91 m, Este (X) 483.881,73 m ; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de $129^{\circ}16'52''$ e distância de 19,30 m, segue até o marco **FVB-O-216** de coordenada Norte (Y) 7.421.554,69 m, Este (X) 483.896,67 m ; daí, confrontando com Trilha dos Tangaárs, com azimute de $125^{\circ}26'25''$ e distância de 12,99 m, segue até o marco **FVB-O-217** de coordenada Norte (Y) 7.421.547,16 m, Este (X) 483.907,25 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas, com azimute de $279^{\circ}06'31''$ e distância de 78,01 m, segue até o marco **FVB-O-218** de coordenada Norte (Y) 7.421.559,51 m, Este (X) 483.830,22 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas, com azimute de $246^{\circ}23'58''$ e distância de 46,61 m, segue até o



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

marco **FVB-O-219** de coordenada Norte (Y) 7.421.540,85 m, Este (X) 483.787,51 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas, com azimute de 287°40'59" e distância de 33,02 m, segue até o marco **FVB-O-220** de coordenada Norte (Y) 7.421.550,88 m, Este (X) 483.756,05 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas, com azimute de 260°47'24" e distância de 48,55 m, segue até o marco **FVB-O-221** de coordenada Norte (Y) 7.421.543,11 m, Este (X) 483.708,13 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas, com azimute de 220°37'14" e distância de 58,34 m, segue até o marco **FVB-O-222** de coordenada Norte (Y) 7.421.498,83 m, Este (X) 483.670,15 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas, com azimute de 208°37'59" e distância de 12,15 m, segue até o marco **FVB-O-223** de coordenada Norte (Y) 7.421.488,17 m, Este (X) 483.664,33 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas, com azimute de 239°06'41" e distância de 47,04 m, segue até o marco **FVB-O-224** de coordenada Norte (Y) 7.421.464,02 m, Este (X) 483.623,96 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas, com azimute de 290°32'53" e distância de 50,86 m, segue até o marco **FVB-O-225** de coordenada Norte (Y) 7.421.481,87 m, Este (X) 483.576,34 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas, com azimute de 0°00'00" e distância de 0,00 m, segue até o marco **FVB-O-226** de coordenada Norte (Y) 7.421.481,87 m, Este (X) 483.576,34 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas, com azimute de 283°30'30" e distância de 60,28 m, segue até o marco **FVB-O-227** de coordenada Norte (Y) 7.421.503,52 m, Este (X) 483.457,31 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas, com azimute de 351°34'29" e distância de 13,45 m, segue até o marco **FVB-O-228** de coordenada Norte (Y) 7.421.516,82 m, Este (X) 483.455,34 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas, com azimute de 301°03'05" e distância de 17,95 m, segue até o marco **FVB-O-229** de coordenada Norte (Y) 7.421.526,08 m, Este (X) 483.439,96 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas, com azimute de 214°30'47" e distância de 31,66 m, segue até o marco **FVB-O-230** de coordenada Norte (Y) 7.421.499,99 m, Este (X) 483.422,02 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas, com azimute de 110°01'17" e distância de 19,19 m, segue até o marco **FVB-O-231** de coordenada Norte (Y) 7.421.493,42 m, Este (X) 483.440,05 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas, com azimute de 198°42'36" e distância de 21,07 m, segue até o marco **FVB-O-232** de coordenada Norte (Y) 7.421.473,46 m, Este (X) 483.433,29 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas, com azimute de 226°46'13" e distância de 44,18 m, segue até o marco **FVB-O-233** de coordenada Norte (Y) 7.421.443,20 m, Este (X) 483.401,10 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas, com azimute de 247°27'57" e distância de 42,69 m, segue até o marco **FVB-O-234** de coordenada Norte (Y) 7.421.426,84 m, Este (X) 483.361,67 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas, com azimute de 219°06'03" e distância de 36,12 m, segue até o marco **FVB-O-235** de coordenada Norte (Y) 7.421.398,81 m, Este (X) 483.338,89 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas, com azimute de 236°45'13" e distância de 21,49 m, segue até o marco **FVB-O-236** de coordenada Norte (Y) 7.421.387,03 m, Este (X) 483.320,92 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas, com azimute de 277°37'13" e distância de 39,89 m, segue até o marco **FVB-O-237** de coordenada Norte (Y) 7.421.392,32 m, Este (X) 483.281,38 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas,



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

com azimute de 228°57'41" e distância de 30,71 m, segue até o marco **FVB-O-238** de coordenada Norte (Y) 7.421.372,16 m, Este (X) 483.258,22 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas, com azimute de 322°47'15" e distância de 29,43 m, segue até o marco **FVB-O-239** de coordenada Norte (Y) 7.421.395,60 m, Este (X) 483.240,42 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas, com azimute de 296°24'59" e distância de 18,97 m, segue até o marco **FVB-O-240** de coordenada Norte (Y) 7.421.404,04 m, Este (X) 483.223,43 m ; daí, confrontando com Trilhas das Grotas, com azimute de 268°02'34" e distância de 41,28 m, segue até o marco **FVB-O-241** de coordenada Norte (Y) 7.421.402,63 m, Este (X) 483.182,17 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de 0°00'00" e distância de 0,00 m, segue até o marco **FVB-O-242** de coordenada Norte (Y) 7.421.402,63 m, Este (X) 483.182,17 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de 0°00'00" e distância de 0,00 m, segue até o marco **FVB-O-243** de coordenada Norte (Y) 7.421.416,00 m, Este (X) 483.205,88 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de 92°08'54" e distância de 10,14 m, segue até o marco **FVB-O-244** de coordenada Norte (Y) 7.421.437,36 m, Este (X) 483.210,02 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de 38°24'08" e distância de 59,08 m, segue até o marco **FVB-O-245** de coordenada Norte (Y) 7.421.483,66 m, Este (X) 483.246,72 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de 23°29'11" e distância de 76,61 m, segue até o marco **FVB-O-246** de coordenada Norte (Y) 7.421.553,92 m, Este (X) 483.277,25 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de 342°03'54" e distância de 11,24 m, segue até o marco **FVB-O-247** de coordenada Norte (Y) 7.421.564,61 m, Este (X) 483.273,79 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de 28°07'16" e distância de 20,09 m, segue até o marco **FVB-O-248** de coordenada Norte (Y) 7.421.582,33 m, Este (X) 483.283,26 m ; daí, confrontando com Trilha da Araponga, com azimute de 168°38'37" e distância de 101,72 m, segue até o marco **FVB-O-249** de coordenada Norte (Y) 7.421.482,60 m, Este (X) 483.303,29 m ; daí, confrontando com Trilha da Araponga, com azimute de 74°09'20" e distância de 38,20 m, segue até o marco **FVB-O-250** de coordenada Norte (Y) 7.421.493,03 m, Este (X) 483.340,04 m ; daí, confrontando com Trilha da Araponga, com azimute de 82°29'07" e distância de 35,02 m, segue até o marco **FVB-O-251** de coordenada Norte (Y) 7.421.497,61 m, Este (X) 483.374,76 m ; daí, confrontando com Trilha da Araponga, com azimute de 349°06'36" e distância de 58,33 m, segue até o marco **FVB-O-252** de coordenada Norte (Y) 7.421.554,89 m, Este (X) 483.363,74 m ; daí, confrontando com Trilha da Araponga, com azimute de 39°35'34" e distância de 29,64 m, segue até o marco **FVB-O-253** de coordenada Norte (Y) 7.421.577,73 m, Este (X) 483.382,63 m ; daí, confrontando com Trilha da Araponga, com azimute de 4°39'13" e distância de 20,34 m, segue até o marco **FVB-O-254** de coordenada Norte (Y) 7.421.598,00 m, Este (X) 483.384,28 m ; daí, confrontando com Trilha da Araponga, com azimute de 330°28'32" e distância de 15,16 m, segue até o marco **FVB-O-255** de coordenada Norte (Y) 7.421.611,19 m, Este (X) 483.376,81 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de 29°28'19" e distância de 66,93 m, segue até o marco **FVB-O-256** de coordenada Norte (Y) 7.421.669,46 m, Este (X)



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

483.409,74 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de 60°57'26" e distância de 13,97 m, segue até o marco **FVB-O-257** de coordenada Norte (Y) 7.421.676,24 m, Este (X) 483.421,95 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de 21°41'17" e distância de 69,49 m, segue até o marco **FVB-O-258** de coordenada Norte (Y) 7.421.740,81 m, Este (X) 483.447,63 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de 34°30'05" e distância de 74,24 m, segue até o marco **FVB-O-259** de coordenada Norte (Y) 7.421.801,99 m, Este (X) 483.489,68 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de 21°48'59" e distância de 63,37 m, segue até o marco **FVB-O-260** de coordenada Norte (Y) 7.421.860,82 m, Este (X) 483.513,23 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de 328°43'17" e distância de 24,65 m, segue até o marco **FVB-O-261** de coordenada Norte (Y) 7.421.881,89 m, Este (X) 483.500,43 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de 10°12'21" e distância de 37,25 m, segue até o marco **FVB-O-192** de coordenada Norte (Y) 7.421.918,55 m, Este (X) 483.507,03 m ; daí, confrontando com , com azimute de e distância de 0,00 m, segue até o marco de coordenada Norte (Y) 0,00 m, Este (X) 0,00 m ; daí, confrontando com , com azimute de e distância de 0,00 m, segue até o marco de coordenada Norte (Y) 0,00 m, Este (X) 0,00 m ;

Finalmente do marco **FVB-O-261** segue até o marco **FVB-O-192**, (início da descrição), confrontando com , com azimute de , e distância de m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Área 7 Perímetro: 1.795,99 m Área: 90.314,83 m2

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado FVB-O-263 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SAD-69, Este (X) m e Norte (Y) m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com (espolio) Ruy Barbosa Arruda Junior, com azimute de 89°54'51" e distância de 46,67 m, segue até o marco **DG8-M-031** de coordenada Norte (Y) 7.421.997,16 m, Este (X) 483.557,61 m ; daí, confrontando com (espolio) Ruy Barbosa Arruda Junior, com azimute de 93°47'36" e distância de 88,12 m, segue até o marco **DG8-M-032** de coordenada Norte (Y) 7.421.991,33 m, Este (X) 483.645,54 m ; daí, confrontando com (espolio) Ruy Barbosa Arruda Junior, com azimute de 73°25'08" e distância de 34,41 m, segue até o marco **DG8-M-033** de coordenada Norte (Y) 7.422.001,15 m, Este (X) 483.678,52 m ; daí, confrontando com (espolio) Ruy Barbosa Arruda Junior, com azimute de 92°46'07" e distância de 39,34 m, segue até o marco **DG8-M-001** de coordenada Norte (Y) 7.421.999,25 m, Este (X) 483.717,81 m ; daí, confrontando com Empreend, Planejamento Assessoria e Participações, com azimute de 106°45'45" e distância de 39,01 m, segue até o marco **DG8-M-002** de coordenada Norte (Y) 7.421.988,00 m, Este (X) 483.755,16 m ; daí, confrontando com Empreend, Planejamento Assessoria e Participações, com azimute de 139°11'34" e distância de 37,72 m, segue até o marco **DG8-M-003** de coordenada Norte (Y) 7.421.959,45 m, Este (X) 483.779,81 m ; daí,



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

confrontando com Empreend, Planejamento Assessoria e Participações, com azimute de 164°10'47" e distância de 60,45 m, segue até o marco **DG8-M-004** de coordenada Norte (Y) 7.421.901,29 m, Este (X) 483.796,29 m ; daí, confrontando com Empreend, Planejamento Assessoria e Participações, com azimute de 159°06'05" e distância de 50,68 m, segue até o marco **DG8-M-005** de coordenada Norte (Y) 7.421.853,94 m, Este (X) 483.814,37 m ; daí, confrontando com Empreend, Planejamento Assessoria e Participações, com azimute de 170°32'55" e distância de 43,54 m, segue até o marco **DG8-M-006** de coordenada Norte (Y) 7.421.810,99 m, Este (X) 483.821,52 m ; daí, confrontando com Empreend, Planejamento Assessoria e Participações, com azimute de 180°34'13" e distância de 32,15 m, segue até o marco **DG8-M-007** de coordenada Norte (Y) 7.421.778,84 m, Este (X) 483.821,20 m ; daí, confrontando com Empreend, Planejamento Assessoria e Participações, com azimute de 0°00'00" e distância de 0,00 m, segue até o marco **DG8-M-008** de coordenada Norte (Y) 7.421.778,84 m, Este (X) 483.821,20 m ; daí, confrontando com Empreend, Planejamento Assessoria e Participações, com azimute de 160°03'15" e distância de 51,09 m, segue até o marco **DG8-M-009** de coordenada Norte (Y) 7.421.715,43 m, Este (X) 483.857,43 m ; daí, confrontando com Empreend, Planejamento Assessoria e Participações, com azimute de 147°24'37" e distância de 40,44 m, segue até o marco **DG8-M-010** de coordenada Norte (Y) 7.421.681,36 m, Este (X) 483.879,21 m ; daí, confrontando com Empreend, Planejamento Assessoria e Participações, com azimute de 130°48'04" e distância de 54,08 m, segue até o marco **DG8-M-011** de coordenada Norte (Y) 7.421.646,02 m, Este (X) 483.920,15 m ; daí, confrontando com Empreend, Planejamento Assessoria e Participações, com azimute de 150°02'01" e distância de 30,15 m, segue até o marco **DG8-M-012** de coordenada Norte (Y) 7.421.619,90 m, Este (X) 483.935,21 m ; daí, confrontando com Empreend, Planejamento Assessoria e Participações, com azimute de 177°37'48" e distância de 34,58 m, segue até o marco **DG8-M-013** de coordenada Norte (Y) 7.421.585,35 m, Este (X) 483.936,64 m ; daí, confrontando com Empreend, Planejamento Assessoria e Participações, com azimute de 186°54'37" e distância de 42,06 m, segue até o marco **FVB-O-264** de coordenada Norte (Y) 7.421.543,60 m, Este (X) 483.931,58 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 300°08'59" e distância de 34,76 m, segue até o marco **FVB-O-265** de coordenada Norte (Y) 7.421.561,06 m, Este (X) 483.901,52 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 309°16'46" e distância de 20,36 m, segue até o marco **FVB-O-266** de coordenada Norte (Y) 7.421.573,95 m, Este (X) 483.885,76 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 290°16'52" e distância de 57,32 m, segue até o marco **FVB-O-267** de coordenada Norte (Y) 7.421.593,82 m, Este (X) 483.831,99 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 243°54'38" e distância de 29,63 m, segue até o marco **FVB-O-268** de coordenada Norte (Y) 7.421.580,79 m, Este (X) 483.805,38 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 293°40'15" e distância de 70,24 m, segue até o marco **FVB-O-269** de coordenada Norte (Y) 7.421.608,99 m, Este (X) 483.741,05 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 306°10'38" e distância de 50,30 m, segue até o marco **FVB-O-270** de



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

coordenada Norte (Y) 7.421.638,68 m, Este (X) 483.700,45 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 261°03'12" e distância de 56,46 m, segue até o marco **FVB-O-271** de coordenada Norte (Y) 7.421.629,90 m, Este (X) 483.644,68 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 12°57'30" e distância de 62,66 m, segue até o marco **FVB-O-272** de coordenada Norte (Y) 7.421.690,96 m, Este (X) 483.658,73 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 338°48'24" e distância de 13,47 m, segue até o marco **FVB-O-273** de coordenada Norte (Y) 7.421.703,52 m, Este (X) 483.653,86 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 27°20'55" e distância de 26,49 m, segue até o marco **FVB-O-274** de coordenada Norte (Y) 7.421.727,05 m, Este (X) 483.666,03 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 48°14'44" e distância de 20,86 m, segue até o marco **FVB-O-275** de coordenada Norte (Y) 7.421.740,94 m, Este (X) 483.681,59 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 19°10'00" e distância de 15,35 m, segue até o marco **FVB-O-276** de coordenada Norte (Y) 7.421.755,44 m, Este (X) 483.686,63 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 12°18'11" e distância de 14,60 m, segue até o marco **FVB-O-277** de coordenada Norte (Y) 7.421.769,70 m, Este (X) 483.689,74 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 45°53'24" e distância de 24,58 m, segue até o marco **FVB-O-278** de coordenada Norte (Y) 7.421.786,81 m, Este (X) 483.707,39 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 18°02'37" e distância de 18,98 m, segue até o marco **FVB-O-279** de coordenada Norte (Y) 7.421.804,86 m, Este (X) 483.713,27 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 25°12'49" e distância de 54,23 m, segue até o marco **FVB-O-281** de coordenada Norte (Y) 7.421.853,92 m, Este (X) 483.736,37 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 274°27'18" e distância de 29,61 m, segue até o marco **FVB-O-282** de coordenada Norte (Y) 7.421.856,22 m, Este (X) 483.706,85 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 276°53'36" e distância de 22,08 m, segue até o marco **FVB-O-283** de coordenada Norte (Y) 7.421.858,87 m, Este (X) 483.684,93 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 259°28'14" e distância de 36,28 m, segue até o marco **FVB-O-284** de coordenada Norte (Y) 7.421.852,24 m, Este (X) 483.649,26 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 234°12'33" e distância de 80,50 m, segue até o marco **FVB-O-285** de coordenada Norte (Y) 7.421.805,16 m, Este (X) 483.583,96 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 213°53'58" e distância de 24,28 m, segue até o marco **FVB-O-286** de coordenada Norte (Y) 7.421.785,01 m, Este (X) 483.570,42 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 249°07'58" e distância de 36,22 m, segue até o marco **FVB-O-287** de coordenada Norte (Y) 7.421.772,11 m, Este (X) 483.536,58 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 342°56'03" e distância de 28,59 m, segue até o marco **FVB-O-288** de coordenada Norte (Y) 7.421.799,44 m, Este (X) 483.528,19 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 14°54'26" e distância de 88,24 m, segue até o marco **FVB-O-289** de coordenada Norte (Y) 7.421.884,71 m, Este (X) 483.550,89 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

304°27'04" e distância de 35,92 m, segue até o marco **FVB-O-290** de coordenada Norte (Y) 7.421.905,03 m, Este (X) 483.521,27 m ; daí, confrontando com Trilha dos tangarás, com azimute de 336°05'21" e distância de 29,26 m, segue até o marco **FVB-O-291** de coordenada Norte (Y) 7.421.931,78 m, Este (X) 483.509,41 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de 16°26'42" e distância de 14,02 m, segue até o marco **FVB-O-262** de coordenada Norte (Y) 7.421.945,23 m, Este (X) 483.513,38 m ; daí, confrontando com Trilha do Mirante, com azimute de 357°18'22" e distância de 51,92 m, segue até o marco **FVB-O-263** de coordenada Norte (Y) 7.421.997,09 m, Este (X) 483.510,94 m ;

Finalmente do marco **FVB-O-262** segue até o marco **FVB-O-263**, (início da descrição), confrontando com, com azimute de, e distância de m, fechando assim o perímetro acima descrito.